



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**RETIFICAÇÃO 03 DO EDITAL Nº 14/2020-PROEN/IFRN  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
– 1º SEMESTRE DE 2020 –**

**No item 31, em que se lê**

- 31. O candidato classificado dentro das vagas disponíveis por campus/polo de apoio DEVERÁ SE MATRICULAR ATRAVÉS DE PROCESSO ONLINE para o qual está inscrito, no período de 08:00 do dia 17 de abril de 2020 até as 23:59 do dia 21 de abril de 2020, de acordo com os seguintes procedimentos:**

**leia-se**

- 31. O candidato classificado dentro das vagas disponíveis por campus/polo de apoio DEVERÁ SE MATRICULAR ATRAVÉS DE PROCESSO ONLINE para o qual está inscrito, no período de 08:00 do dia 17 de abril de 2020 até as 23:59 do dia 24 de abril de 2020, de acordo com os seguintes procedimentos:**

**No Anexo III, em que se lê**

Os candidatos **aprovados** para uma das vagas reservadas à pessoa com deficiência deverão anexar em matrícula online conforme descrito no item 31, **obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item 32**, no período **de 08:00 do dia 17 de abril de 2020 até as 23:59 do dia 21 de abril de 2020, laudo médico** original ou cópia autenticada, conforme art. 8º-B da Portaria Normativa Nº 9/2017, emitido nos últimos **12 (doze) meses** que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

**leia-se**

Os candidatos **aprovados** para uma das vagas reservadas à pessoa com deficiência deverão anexar em matrícula online conforme descrito no item 31, **obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item 32**, no período **de 08:00 do dia 17 de abril de 2020 até as 23:59 do dia 24 de abril de 2020, laudo médico** original ou cópia autenticada, conforme art. 8º-B da Portaria Normativa Nº 9/2017, emitido nos últimos **12 (doze) meses** que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Natal/RN, 20 de abril de 2020.

**José Everaldo Pereira**  
Coordenador de Acesso Discente